



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.881 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.167 de 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.108. Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	
3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00 1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e do cancelamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00 1495 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2011, 68ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 31/10/2010	10.473.607,31
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	10.473.607,31

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 31/10/2011	12.274.643,25
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	12.274.643,25

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2010 ATÉ 31/12/2010	2.764.246,71
RECEITA AJUSTADA	2.764.246,71

ORÇAMENTO ATUAL	14.179.390,88
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	14.179.390,88

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 31/10/2011	12.274.643,25
Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 31/10/2010	10.473.607,31
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2010/RECEITA 2011)	1,17
PROVÁVEL ARRECAÇÃO	
Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento	3.239.585,10

PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2011	12.274.643,25
PROVÁVEL ARRECAÇÃO DE NOVEMBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1000	3.239.585,10
= PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	15.514.228,35
RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1000	14.179.390,88
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	14.179.390,88

PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	15.514.228,35
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011	14.179.390,88
PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	1.334.837,47

DECRETO 5.861/2011	(7.000,00)
DECRETO 5.864/2011	(201.000,00)
DECRETO 5.872/2011	(206.000,00)
PROVÁVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1000	920.837,47